Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.271/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O ART. 1.º DA LEI N.º 2.233/2017 DE 18/05/2017 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA **MUNICIPAL** DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 2.233/2017 de 18/05/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-o também, à Lei 2.205/2016 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com autorização para suplementar no limite de até 10% desse valor, na seguinte dotação orçamentária:

[...]

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Coqueiral, 17 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal